

PORTARIA N.º 19.945, DE 14/09/2023.

RETORNO DO SERVIDOR QUE SE
ENCONTRAVA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NOUSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor THIAGO DEPIZZOL PIGNATON, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula n.º 30719, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º 19.126/2023, a partir de 18/09/2023, conforme Processo eletrônico n.º 32.803/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

